



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.03.2017.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e SÁVIA CHRISTINA BERALDO COSTA LUCIANO EIRELI – ME

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde Pública  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2014

Processo Administrativo nº 98/2014 – Pregão Presencial nº 36/2014

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS e SÁVIA CHRISTINA BERALDO COSTA LUCIANO EIRELI – ME.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de abril de 2017 a 28 de setembro de 2017.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública e, ainda, conforme previsão no contrato original.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

RESULTADO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

EMPRESA VENCEDORA: SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA – EPP (MATRIZ E FILIAIS)

VALOR: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em licitações, recursos humanos e controle interno à Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS, Obras e Serviços Públicos, consoante este EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

ALCINÓPOLIS – MS, 31 março de 2017.

(a.) WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE CPL.





**EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2016**

Processo Administrativo Nº 54/2016 – Pregão Presencial nº 24/2016

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS**

**CONTRATADO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO:**

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017;

II – O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) dos itens descritos na planilha contida da Cláusula Segunda deste instrumento, que perfazem o valor total de R\$ 1.377,50 (um mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único. Por força do presente termo aditivo o Valor Global da contratação (R\$ 164.829,00) passa a ser de R\$ 166.206,50 (cento e sessenta e seis mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.03.2017.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde Pública  
Gestora do Fundo Municipal Saúde

**EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2016**

Processo Administrativo Nº 54/2016 – Pregão Presencial nº 24/2016

**CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO:**

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017;

II – O REALINHAMENTO DO VALOR CONTRATUAL (1,66% - aproximado), equivalente ao acréscimo de R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: Por força do presente Termo Aditivo o valor global da contratação que era de R\$ 107.142,90 (cento e sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos) passa a ser de R\$ 108.927,90 (cento e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública e, ainda, conforme previsão no contrato original.

Data da assinatura: 31.03.2017.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde Pública  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2016**

Processo Administrativo Nº 54/2016 – Pregão Presencial nº 24/2016

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS**

**CONTRATADO: CIRURGICA MS LTDA - ME**

**OBJETO:**

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017;

II – O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) dos itens descritos na planilha contida da Cláusula Segunda deste instrumento, que perfazem o valor total de R\$ 350,25 (trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo Único. Por força do presente termo aditivo o Valor Global da contratação (R\$ 161.760,00) passa a ser de R\$ 162.110,25 (cento e sessenta e dois mil cento e dez reais e vinte e cinco centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.03.2017.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e CIRURGICA MS LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde Pública  
Gestora do Fundo Municipal Saúde

**EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2016**

Processo Administrativo Nº 62/2016 – Pregão Presencial nº 30/2016

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS**

**CONTRATADO: CIRUMED COMERCIO LTDA**

**OBJETO:**

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017;

II – O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) dos itens descritos na planilha contida da Cláusula Segunda deste instrumento, que perfazem o

**JORNAL DE COSTA RICA**  
JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a AGRARIORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 09047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....  
Diga não.**

valor total de R\$6.694,08 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

**Parágrafo Único.** Por força do presente termo aditivo o Valor Global da contratação (R\$ 137.601,30) passa a ser de R\$ 144.295,38 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no artigo Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

**Foro:** Comarca de Coxim – MS.

**Data da assinatura:** 31.03.2017.

**Assinam:** CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e CIRUMED COMERCIO LTDA.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde Pública  
Gestora do Fundo Municipal Saúde

**EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2016**

**Processo Administrativo Nº 62/2016 – Pregão Presencial nº 30/2016**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

**CONTRATADO:** CIRURGICA MS LTDA – ME

**OBJETO:**

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017;

II – O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) dos itens descritos na planilha contida da Cláusula Segunda deste instrumento, que perfazem o valor total de R\$ R\$ 3.718,98 (três mil setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

**Parágrafo Único.** Por força do presente termo aditivo o Valor Global da contratação (R\$ 169.795,38) passa a ser de R\$ 173.514,36 (cento e setenta e três mil quinhentos e catorze reais e trinta e seis centavos).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no artigo Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

**Foro:** Comarca de Coxim – MS.

**Data da assinatura:** 31.03.2017.

**Assinam:** CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e CIRURGICA MS LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde Pública  
Gestora do Fundo Municipal Saúde

**EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2016**

**Processo Administrativo Nº 63/2016 – Pregão Presencial nº 31/2016**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

**CONTRATADO:** M. S. DIAGNOSTICA LTDA

**OBJETO:**

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017;

II – O AUMENTO QUANTITATIVO (em 25%) dos itens descritos na planilha contida da Cláusula Segunda deste instrumento, que perfazem o valor total de R\$ 5.550,50 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

**Parágrafo Único.** Por força do presente termo aditivo o Valor Global da contratação (R\$ 76.514,87) passa a ser de R\$ 82.065,37 (oitenta e dois mil e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).”

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no artigo Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

**Foro:** Comarca de Coxim – MS.

**Data da assinatura:** 31.03.2017.

**Assinam:** CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e M. S. DIAGNOSTICA LTDA.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde Pública  
Gestora do Fundo Municipal Saúde

**EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016**

**Processo Administrativo Nº 096/2016 – Pregão Presencial nº 044/2016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

**CONTRATADO:** SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

**OBJETO:**

“I – A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de abril de 2017 a 31 de maio de 2017.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25 % (vinte e cinco por cento) e valor de R\$ 9.123,80 (nove mil e cento e vinte e três reais e oitenta centavos), elevando o valor global da contratação (R\$ 36.495,18) que passa a ser de R\$ 45.618,98 (quarenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos). “

**Fundamento Legal:** Atender o disposto no artigo Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

**Foro:** Comarca de Coxim – MS.

**Data da assinatura:** 31.03.2017.

**Assinam:** DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2015**

**Processo Administrativo nº 113/2015 – Pregão Presencial nº 27/2015**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

**CONTRATADO:** LUCIMEIRE BARBOSA RIBEIRO LUIZE – MEI

**OBJETO:**

I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de abril de 2017 a 31 de maio de 2017.

II – O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25 % (vinte e cinco por cento) e valor de R\$ 5.316,00 (cinco mil e trezentos e dezesseis reais), elevando o valor global da contratação (R\$ 21.264,00) que passa a ser de R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta reais).

**Fundamento Legal:** Atender o disposto nos arts. 57, inciso II, e 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original. RIBEIRO LUIZE – MEI

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

Data da assinatura: 31.03.2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e LUCIMEIRE BARBOSA



EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016

Processo Administrativo Nº 096/2016 – Pregão Presencial nº 044/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de abril de 2017 a 31 de maio de 2017.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 31.03.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza pública, consistindo: coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliar e comercial) – coleta e transporte de resíduos de construção civil e entulhos – serviços de varrição manual de vias, logradouros públicos, feira livre, coleta e transporte dos resíduos gerados nessas localidades – capina e serviços de raspagens de vias públicas – poda de árvores, coleta e transporte dos respectivos resíduos – serviços de pintura de meios fios e postes – e, a limpeza e coleta dos resíduos do cemitério municipal.

**CONTRATADO:** RESENDE CASTRO E CASTRO LTDA – ME – CNPJ/MF nº 04.947.703/0001-82.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R\$ 132.302,83 (cento e trinta e dois mil, trezentos e

dois reais e oitenta e três centavos).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 264.605,66 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Alcinópolis/MS, 31 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

EXTRATO AO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº 43-A/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: MARIA NATIVIDADE DA SILVA

**OBJETO:** A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como professor(a), conforme o Edital nº 11, de 06.02.2017, para atender a Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes, localizada na Vila Novo Belo Horizonte, com uma carga horária de 09 (nove) horas/aula semanais, totalizando 36 (trinta e seis) horas/aula mensais, no período de 01 de abril de 2017 e término em 20 de dezembro de 2017, para substituição da Professora Walhane Rezende Amorim, conforme rescisão contratual de 31 de março de 2017.

Prazo de Vigência: 01/04/17 a 20/12/17

**Fundamento legal:** Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003 e demais normas municipais e constitucionais relativas à matéria, em conformidade com o Edital nº 11, de 06.02.2017.

**Valor Mensal:** R\$ 1.724,25 (um mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS</b>		RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633		CNPJ (MF): 37226651000104	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>							
20 - GABINETE DO PREFEITO 20.101 - GABINETE DO PREFEITO							
<b>Credor</b>							
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF		Banco		Agência	
00434 - JORNAL CORREIO DE COSTA RICA		00.983.478/0001-89					
Endereço				Cidade		Telefone	
R DIMAS GOMES FILHO, 295				COSTA RICA/MS			
<b>Empenho</b>							
Tipo		Item da Despesa		Número		Folha	
ORDINARIO		33903913 - Serviço de Divulgação		001531		1	
Data de Emissão		Vencimento		Requisição		Tipo	
31/03/2017						DISPENSA LICIT	
				Nro. Licitação		Processo	
				040/2017		0004-01	
Local de Entrega :				Aplicação		Documento	
				-		Contrato	
<b>Dotação</b>							
Natureza da Despesa		Nro Red.		Classificação Funcional			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00025		04.131.0102-2.003 - Divulgação dos Atos Oficiais do Município			
Sub-Elemento da Despesa							
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa							
Vinculo							
100000 - Recursos Ordinários							
Crédito							
ORÇAMENTARIO							
<b>Valores</b>							
Dotação Autorizada		Saldo Anterior		valor do Empenho		Saldo Atual	
40.000,00		2.000,00		1.500,00		500,00	
<b>Histórico</b>							
Item		Quantidade		Unidade		Item	
1		1		UND		VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA E INSTITUCIONAL (ATOS OFICIAIS).	
						Valor Unitário	
						1.500,00	
						Valor Total	
						1.500,00	
						Total	
						1.500,00	
<b>Por Extenso</b>							
***** (um mil e quinhentos reais) *****							
<b>Autorização</b>							
Dalmy Crisóstomo da Silva Prefeito Municipal				Laeryk Vieira Rodrigues Sec. Mun. Adm., Planj. e Finanças			



EXTRADO DO CONTRATO N.º 43-B/2017

ORIGEM: PROCESSO N.º 49/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: CASSOL – RESENDE CASTRO E CASTRO LTDA – ME

OBJETO: Execução da prestação dos serviços contínuos de limpeza

pública, consistindo em: coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliar e comercial) – coleta e transporte de resíduos de construção civil e entulhos – serviços de varrição manual de vias, logradouros públicos, feira livre, coleta e transporte dos resíduos gerados nessas localidades – capina e serviços de raspagem de vias públicas – poda de árvores, coleta e transporte dos respectivos resíduos – serviços de pintura de meios fios e postes – e, a limpeza e coleta dos resíduos do cemitério municipal.

Valor da contratação: R\$ 264.605,66 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Prazo de vigência: de 01 de abril a 31 de maio de 2017.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 70 – SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 70.10.1 - SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Unidade Executora: 70.101 - SECRET. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Funcional Programática: 15.452.0210-2.047 – Manutenção de Limpeza Pública e Coleta de Lixo

0213 – 3.3.90.39 – 100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Alcinópolis – MS, 31 de março de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**TODOS  
CONTRA  
O CRACK**



**Inclusive eu.**